

ANEXO

LISTA DAS CATEGORIAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA

1. A assistência administrativa e a supervisão em terra incluem as seguintes subcategorias:
 - 1.1. Serviços de representação e de ligação com as autoridades locais ou qualquer outra entidade, desembolsos por conta do utilizador do aeroporto e fornecimento de instalações aos representantes deste;
 - 1.2. Controlo do carregamento, mensagens e telecomunicações;
 - 1.3. Movimentação, armazenamento e gestão das unidades de carregamento;
 - 1.4. Qualquer outro serviço de supervisão, antes, durante ou depois do voo, ou qualquer outro serviço administrativo requisitado pelo utilizador do aeroporto.
2. A assistência a passageiros inclui a prestação de informações e assistência de qualquer tipo aos passageiros – nomeadamente as previstas na legislação aplicável da UE relativa aos direitos dos passageiros – à partida, à chegada, em trânsito ou em correspondência, nomeadamente o controlo dos bilhetes e dos documentos de viagem, o registo das bagagens e o transporte destas para a sala de triagem.
3. A assistência a bagagem inclui o tratamento na sala de triagem, a triagem, a preparação com vista à partida, o carregamento e descarregamento nos sistemas de transporte de bagagem da aeronave para a sala de triagem e vice-versa, bem como o transporte de bagagens da sala de triagem para a sala de distribuição.
4. A assistência a carga e correio inclui as seguintes subcategorias:
 - 4.1. Carga: movimentação da carga para exportação, importação ou em trânsito, tratamento da documentação conexa, formalidades aduaneiras e qualquer medida cautelar acordada entre as partes ou exigida pelas circunstâncias;
 - 4.2. Correio: tratamento físico à chegada e à partida, tratamento da documentação conexa e qualquer medida cautelar acordada entre as partes ou exigida pelas circunstâncias.
5. A assistência às operações em pista inclui as seguintes subcategorias:
 - 5.1. Orientação da aeronave no solo à chegada e à partida;
 - 5.2. Assistência ao estacionamento da aeronave e fornecimento dos meios necessários;
 - 5.3. Comunicações entre a aeronave e o prestador de serviços do lado ar;
 - 5.4. Carregamento e descarregamento da aeronave, incluindo o fornecimento e a operação dos meios necessários, bem como o transporte da tripulação e dos passageiros entre a aeronave e o terminal e o transporte das bagagens entre a aeronave e o terminal;

- 5.5. Assistência ao arranque dos motores da aeronave e fornecimento dos meios necessários;
- 5.6. Movimentação da aeronave à partida e à chegada e fornecimento e operação dos meios necessários;
- 5.7. Transporte de alimentos e bebidas para a aeronave e seu carregamento ou descarregamento.
6. A assistência de serviço da aeronave inclui as seguintes subcategorias:
 - 6.1. Limpeza exterior e interior da aeronave, serviço de lavabos e serviço de água;
 - 6.2. Climatização da cabina, remoção da neve e do gelo da aeronave e descongelação da aeronave;
 - 6.3. Arranjo da cabina com equipamentos de cabina adequadas e armazenamento destes equipamentos.
7. A assistência de combustível e óleo inclui as seguintes subcategorias:
 - 7.1. Organização e execução das operações de abastecimento e descarga de combustível, incluindo o armazenamento deste (também se adjacente ao aeroporto), e controlo da qualidade e da quantidade dos fornecimentos;
 - 7.2. Reabastecimento de óleos e outros fluidos.
8. A assistência de manutenção em linha inclui as seguintes subcategorias:
 - 8.1. Operações de rotina efectuadas antes do voo;
 - 8.2. Operações específicas requisitadas pelo utilizador do aeroporto;
 - 8.3. Fornecimento e gestão do material necessário à manutenção e das peças sobresselentes;
 - 8.4. Requisição ou reserva de um posto de estacionamento e/ou de um hangar para efectuar a manutenção.
9. A assistência a operações aéreas e gestão das tripulações inclui as seguintes subcategorias:
 - 9.1. Preparação do voo no aeroporto de partida ou em qualquer outro local;
 - 9.2. Assistência em voo, incluindo, se necessário, a alteração de rota em voo;
 - 9.3. Serviços pós-voo;
 - 9.4. Gestão das tripulações.

10. A assistência de transporte em terra inclui as seguintes subcategorias:
 - 10.1. Organização e execução do transporte dos passageiros, da tripulação, das bagagens, da carga e do correio entre terminais do mesmo aeroporto, excluindo o transporte entre a aeronave e qualquer outro local situado no perímetro do aeroporto;
 - 10.2. Qualquer transporte especial requisitado pelo utilizador do aeroporto.
11. A assistência de restauração (*catering*) inclui as seguintes subcategorias:
 - 11.1. Ligação com os fornecedores e gestão administrativa;
 - 11.2. Armazenamento de alimentos e bebidas e dos acessórios necessários à sua preparação;
 - 11.3. Lavagem dos acessórios;
 - 11.4. Preparação e entrega do equipamento e dos fornecimentos de restauração e bar.